



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE ITAITUBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL
Avenida Marechal Rondon, 996, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010
Telefone: (93) 3518-3481

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ANÁLISE RECURSAL

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI Médio Tapajós, constantes no documento "Recurso Fábio - Médio Tapajós Nível III" (SEI nº023516973), esta Comissão Local resolve:

DEFERIR o recurso apresentado pelas razões expostas no quadro abaixo:

CANDIDATO	CPF	NÍVEL	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
FÁBIO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	***.400.382-**	NÍVEL III - Ampla Concorrência	Interposição de Recurso contra o resultado da análise curricular, interposto no dia 22/05/2026, dentro do prazo, de acordo com retificação.	RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NGI MÉDIO TAPAJÓS – PORTARIA Nº 1632, DE 30 DE MARÇO DE 2026 Interessado: Fábio José Martins da Cruz Após análise do recurso apresentado referente à pontuação da etapa de análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA Nível III, a Comissão Local Organizadora informa que procedeu à reavaliação da documentação apresentada pelo candidato, observando estritamente os critérios estabelecidos no edital vigente. Esclarece-se que a pontuação atribuída nesta seleção foi realizada conforme os critérios objetivos previstos no edital do presente certame, considerando exclusivamente os documentos devidamente apresentados, válidos e compatíveis com os itens pontuáveis estabelecidos para este processo seletivo. Ressalta-se que processos seletivos anteriores possuem editais, comissões avaliadoras e critérios próprios, não sendo possível utilizar automaticamente pontuações obtidas em certames passados como parâmetro vinculante para a presente seleção. Após reanálise da documentação apresentada, verificou-se que a pontuação atribuída inicialmente foi reavaliada e alterada para 43 conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a Comissão decide pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado, alterando a pontuação anteriormente publicada. Atenciosamente,

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Comissão Local – Processo Seletivo Simplificado
NGI Médio Tapajós

---(Assinado eletronicamente)---
Presidente da Comissão
GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental- Matrícula 3731312
Chefe do NGI Médio Tapajós.
Portaria 4113 17/12/2024

---(Assinado eletronicamente)---
Membro da Comissão
MARCOS VINÍCIUS FURTADO GOMES
Analista Ambiental - Mat. 03498207
Chefe de Serviço – Gestão Socioambiental
Portaria ICMBio Nº 5446, de 05 de dezembro de 2025
NGI Médio Tapajós

----(Assinado eletronicamente)----

Membro da Comissão

SANTIAGO MACARIO MARTINS

Analista Ambiental - Matrícula 3499606

NGI Médio Tapajós



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Furtado Gomes, Analista Ambiental**, em 27/05/2026, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Santiago Macario Martins, Analista Ambiental**, em 27/05/2026, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023520605** e o código CRC **E0ECB617**.
